



**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PCS-01.31012022-SEDESP**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à **Aquisição de refeição prontas, para atender a necessidade da secretaria de Desportos, Lazer e Juventude do município de Santa Quitéria/CE**, tendo como favorecida: **LAIANE SALES DE MESQUITA**, que propôs o valor global de R\$ 16.490,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria-CE, 17 de fevereiro de 2022.

Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues
Secretário de Esporte